SUMÁRIO

Introdução 15

PARTE I
O FATOR IDADE NA PARTE
GERAL DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Capítulo 1 – Premissa necessária sobre a teoria do crime 21
1.1 Conceito formal de crime 21
1.2 Conceito material de crime 22
1.3 Conceito analítico de crime 23

Capítulo 2 – Imputabilidade 27
2.1 Conceito de imputabilidade 28
2.2 Imputabilidade e responsabilidade penal 30
2.3 Causas excludentes da culpabilidade 33
2.4 Critérios para a fixação da imputabilidade aos maiores de 18 anos 34
2.5 Fixação da idade para a ocorrência da imputabilidade 37
2.5.1 Aspectos físicos 37

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.5.2 Aspectos psicológicos e sociais 37
2.5.3 Aspectos jurídicos 39
2.6 Evolução histórica da imputabilidade 41
2.7 A constituição federal de 1988 53
2.8 Imputabilidade, menoridade civil, direito a voto e direitos trabalhistas 54
2.8.1 Direito civil 54
2.8.2 Direito eleitoral 58
2.8.3 Direito do trabalho 58
2.9 Propostas de alteração na idade-limite para a imputabilidade 59
2.10 A idade adequada 62
2.10.1 Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes 65
2.10.2 Posições doutrinárias favoráveis à imputabilidade aos 18 anos 66
2.10.3 Posições doutrinárias favoráveis ao rebaixamento da idade da imputabilidade penal ... 68
2.10.4 Outras posições 70
2.10.5 Nossa posição 71
2.11 Legislação especial a ser aplicada aos inimputáveis infratores 74
2.11.1 Estrutura do eca 75
2.11.2 Conceito de ato infracional 76
2.11.3 Medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes 77
2.11.4 Medidas protetivas aplicadas às crianças 79
2.12 Natureza jurídica da idade na teoria do crime 81

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Capítulo 3 – Teoria da punibilidade 83
3.1 Disposições gerais 83
3.1.1 Conceito de punibilidade 83
3.1.2 Da aplicação da pena privativa de liberdade 84
3.1.3 Das circunstâncias utilizadas na aplicação da pena privativa de liberdade 85
3.1.4 Das circunstâncias judiciais 87
3.1.5 Das circunstâncias agravantes e atenuantes .. 89
3.1.6 Das causas de aumento e diminuição de pena 94
3.2 Da idade nas circunstâncias agravantes e atenuantes 95
3.2.1 Circunstâncias agravantes referentes a crimes cometidos contra crianças e contra maiores de 60 (sessenta) anos (outrora "velhos") 95
3.2.2 Circunstâncias atenuantes referentes à menoridade e a maiores de 70 anos 105
3.3 Da idade na suspensão condicional da pena 109
3.3.1 Conceito de suspensão condicional da pena . 109
3.3.2 Requisitos para a concessão de sursis 109
3.3.3 Espécies de suspensão condicional da pena . 110
3.3.4 Do sursis etário 111
3.4 Da idade na extinção da punibilidade 112
3.4.1 Considerações gerais 112
3.4.2 Da prescrição 113
3.4.3 Redução do prazo prescricional 113
3.5 Regimes e estabelecimentos penais 117
3.5.1 Prisão domiciliar 117
3.5.2 Centro de reeducação do jovem adulto 119
3.6 Natureza jurídica da idade na teoria da punibilidade 120

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Parte II
A IDADE NA PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Capítulo 1 – Tipo penal 123
1.1 Do tipo penal incriminador 126
1.2 Elementos do tipo penal incriminador 127
1.3 Classificação do tipo penal 135
1.4 O desvalor da ação e o desvalor do resultado no tipo de injusto 136

Capítulo 2 – Os crimes em espécie 139
2.1 Crimes contra a pessoa 140
2.1.1 Homicídio – art. 121, § 4°, do Código Penal brasileiro 141
2.1.2 Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio – art. 122, parágrafo único, II, do Código Penal brasileiro 142
2.1.3 Aborto provocado por terceiro – art. 126, parágrafo único, do Código Penal brasileiro .. 143
2.1.4 Lesão corporal – art. 129, § 7°, do Código Penal brasileiro 144
2.1.5 Abandono de incapaz–art. 133 do Código Penal brasileiro 145
2.1.6 Exposição ou abandono de recém-nascido – art. 134 do Código Penal brasileiro 145
2.1.7 Omissão de socorro – art. 135 do Código Penal brasileiro 148
2.1.8 Maus-tratos – art. 136, § 3°, do Código Penal brasileiro 149
2.1.9 Calúnia – art. 138, c/c art. 141, IV, do Código Penal brasileiro 150

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.1.10 Difamação – art. 139 c/c art. 141, IV do Código Penal brasileiro 150
2.1.11 Injúria – art. 140, § 3°, do Código Penal brasileiro 151
2.1.12 Seqüestro e cárcere privado – art. 148 do Código Penal brasileiro 151
2.1.13 Redução a condição análoga à de escravo – art. 149 do Código Penal brasileiro 152
2.2 Crimes contra o patrimônio 153
2.2.1 Roubo – art. 157, § 3°, do Código Penal brasileiro, c/c o art. 9° da Lei n. 8.072/90 153
2.2.2 Extorsão – art. 158, § 2°, do Código Penal brasileiro, c/c o art. 9° da Lei n. 8.072/90 154
2.2.3 Extorsão mediante seqüestro – art. 159, § 1°, do Código Penal brasileiro, c/c o art. 9° da Lei n. 8.072/90 155
2.2.4 Abuso de incapazes – art. 173 do Código Penal brasileiro 159
2.2.5 Disposições gerais sobre os crimes contra o patrimônio - art. 181 a 183 do Código Penal brasileiro 160
2.3 Crimes contra os costumes 161
2.3.1 Estupro – art. 213 do Código Penal brasileiro, c/c o art. 9° da lei n. 8.072/90 162
2.3.2 Atentado violento ao pudor – art. 214 do Código Penal brasileiro, c/c o art. 9° da Lei n. 8.072/90 162
2.3.3 Posse sexual mediante fraude – art. 215 do Código Penal brasileiro 163
2.3.4 Atentado ao pudor mediante fraude – art. 216 do Código Penal brasileiro 164
2.3.5 Corrupção de menores – art. 218 do Código Penal brasileiro 165

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.3.6 Presunção de violência – art. 224 do Código Penal brasileiro 165
2.3.7 Mediação para servir à lascívia de outrem – art. 227, § 1°, do Código Penal brasileiro ... 171
2.3.8 Favorecimento da prostituição – art. 228, § 1°, do Código Penal brasileiro 171
2.3.9 Rufianismo – art. 230, § 1°, do Código Penal brasileiro 172
2.3.10 Tráfico internacional de pessoas – art. 231, § 1°, do Código Penal brasileiro 172
2.3.11 Tráfico interno de pessoas – art. 231-a do Código Penal brasileiro 172
2.4 Crimes contra a família 173
2.4.1 Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242 do Código Penal brasileiro 174
2.4.2 Abandono material – art. 244 do Código Penal brasileiro 175
2.4.3 Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245 do Código Penal brasileiro 176
2.4.4 Abandono moral – art. 247 do Código Penal brasileiro 176
2.4.5 Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes – art. 248 do Código Penal brasileiro 177
2.4.6 Subtração de incapazes – art. 249 do Código Penal brasileiro 178
2.4.7 Abandono intelectual – art. 246 do Código Penal brasileiro 178

Capítulo 3 – Finalização – Arremate pessoal 181

Referências 183

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br